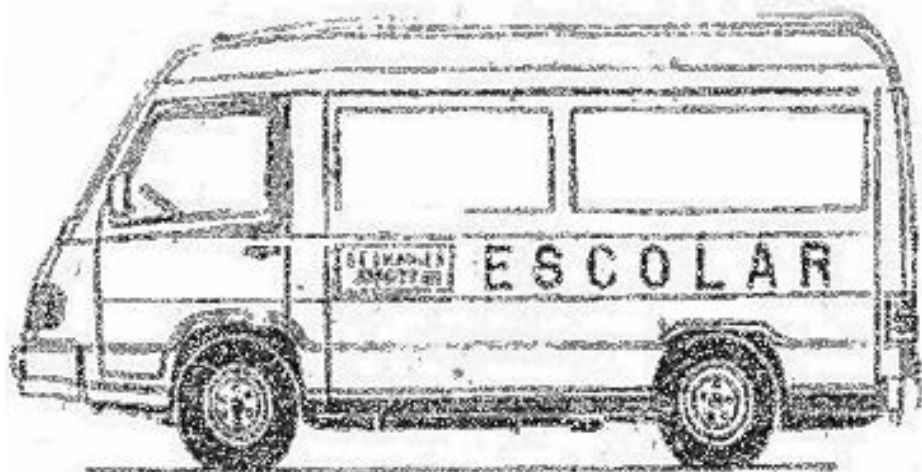


ANEXO II

PADRONIZAÇÃO DO VEÍCULO



OBSERVAÇÕES:

A FAIXA E O DÍSTICO ESCOLAR DEVERAM
OBEDECER AO QUE VERSA O ART. 136
DA LEI 9.503 DE 1997

RETÂNGULO CONTENDO REGISTRO DO
CREDENCIADO DEVERÁ TER AS
SEGUINTE MEDIDAS: 22 CENTÍMETROS
DE ALTURA POR 35 CENTÍMETROS DE
LARGURA